

BOLETIM
DA
ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA
CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE OUTUBRO DE 1869



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 — RUA DO OUVIDOR — 97

1871

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica

CAMARA MUNICIPAL

TERMO

Aos 7 dias do mez de Outubro de 1869, reunidos no Paço Municipal os Srs. vereadores abaixo assignados, e sendo uma hora da tarde, declarou o Sr. presidente não haver sessão por falta de numero, e mandou lavrar este termo, que eu Feliciano Guilherme Pires, secretario interino o escrevi.— O Dr. Baptista dos Santos, Dr. Abreu, Dr. Bezerra.

Sessão em 14 de Outubro de 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS
Secretario interino o Sr. Feliciano Guilherme Pires

Depois do meio dia achando-se reunidos no paço municipal o Sr. presidente Dr. Baptista dos Santos e os Srs. vereadores Drs. Gonçalves Fontes, Araujo Lima, Araujo Silva, Fernandes Eiras e Xavier da Veiga, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expediente, pareceres das comissões e propostas dos Srs. vereadores.

Foram presentes á Illma. camara as seguintes portarias :

Do ministerio da fazenda, datada de 4 do corrente mez, communicando á Illma. camara que, por titulo daquella data, se concedera a D. Rosa Ferreira Leite Torres, na qualidade de inventariante do bens de D. Jacintha Rosa de Castro, o aforamento de um terreno accrescido na Praia do Sacco do Alferes, fronteiro aos predios ns. 157 á 161, sujeito ao fôro annual de 287 rs., devendo

a mesma camara fazer annullar qualquer carta que tenha passado deste terreno como de marinhas.— Ficou a Illma. camara inteirada e remetteu á inspectoría de marinhas.

Outra do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 30 de Setembro proximo findo, communicando á Illma. camara que naquella data se havia providenciado sobre o fornecimento de agua para as latrinas e mijadouros publicos, com excepção, porém, dos logares de que trata a relação que acompanha outra portaria, e que com a mesma data é por aquelle ministerio dirigida á Illma. camara.— Remetteu-se á directoria de obras e aos Srs. vereadores Drs. Eiras e Xavier da Veiga.

Outra do mesmo ministerio (a que se refere a precedente) declarando á Illma. camara de ordem de Sua Magestade o Imperador que o ministerio da agricultura não p. conceder o augmento de 6:000\$, pela mesma camara pedido, para a despeza a fazer com a construcção das latrinas e mijadouros publicos; sendo que, actualmente por falta de aguas aquelles reservatorios não poderão ser collocados nos logares designados na relação, que se remette á Illma. camara, salvo se a Companhia City Improvements, pelos meios ao seu alcance, obtiver a agua necessaria para os reservatorios que houverem de ser construidos naquellas localidades.— Teve o mesmo destino da precedente.

Outra do ministerio do Imperio, de 9 do corrente mez dando conhecimento á Illma. camara do aviso que sobre o mesmo assumpto lhe fôra dirigido pelo ministerio da agricultura.— Ficou a camara inteirada.

O requerimento de João Guilherme por parte de Felipe Gaieir, pedindo parte da valla que corta seus terrenos á rua do Rezende n. 15.— Foi deferido, em vista do parecer do Sr. Dr. Araujo Lima.

Idem de Aureliano Cabral & C., sobre a banca n. 31 da praça do Mercado, de que são arrendatarios, e que se acha occupada pelo fiscal da freguezia da Candelaria. — Foi ao Sr. Dr. Araujo Silva.

Idem de Joaquim Luiz Tarlé, guarda municipal da freguezia da Gloria, pedindo prorrogação de licença, com os respectivos vencimentos, para tratar de sua saúde. — Foi indeferido.

Idem de Antonio José Fernandes Guimarães, a respeito da imposição de multa por infracção do § 3º tit. 6º secção 1ª das posturas. — Foi indeferido de accordo com o Sr. Dr. Araujo Lima.

Idem de Thomaz Xavier Ferreira de Menezes pedindo o pagamento da primeira prestação em conta, que já apresentou, pelo melhoramento da Praia do Cajú. — Foi aprovado o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima, que concorda com a informação do engenheiro, accrescentando, porém, que a verificar-se a noticia da fallencia do empreiteiro, mande a camara fazer sciente ao procurador fiscal da massa sua resolução.

Idem de José Luiz Cardoso Salles sobre cartas de aforamento. — Foi aprovado o parecer do mesmo Sr. Dr. vereador de accordo com a informação da contadoria.

Idem do engenheiro Januario Baptista de Oliveira e bacharel Eugenio Baptista de Oliveira, sobre o projecto de caminhos de ferro, denominado — Metropolitano — nesta capital. — Foi aprovado o parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes, que conclue para que se officie ao governo em sentido favoravel.

Idem de José da Costa & C., pedindo permissão para substituir o negocio de louça, e se em uma das bancas da praça do Mercado, por outro. — Foi deferido.

Idem de Florianno Pereira da Silva, sobre a restituição da arrematação de 29 peixes, que lhe foram apprehendidos pelo fiscal da freguezia da Candelaria. — Foi indeferido, de accordo com o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima.

Prestaram juramento de cidadãos brasileiros: o subdito inglez Archibald Cevry e os portuguezes Antonio Joaquim Gomes e José Joaquim de Magalhães Arêas.

Foi aprovado o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima sobre a portaria do ministerio do Imperio de 9 de Setembro ultimo, acerca da libertação da Illma. camara, pela qual aceitou a proposta de C. J. Harrah para o formoseamento do campo da Acclamação.

O mesmo Sr. Dr. Araujo Lima apresentou o seu parecer acerca da consulta feita á

Illma. camara pelo Sr. Dr. chefe de policia da Corte, em officio de 27 de Agosto ultimo, isto é, se o § 17, tit. 6º, secção 2ª das posturas, e edital de 24 de Agosto de 1867, estão vigor, o qual parecer foi approvedo.

Foram abertas, numeradas, rubricadas, e remetidas á directoria de obras, tres propostas para fornecimento de parallelepipedos e conservação da rua da Boa-Vista na Lagoa.

Sobre a precatoria de venia passada a favor de João Lourenço Martins para o levantamento da quantia de 5:560\$. — Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima para que se faça a declaração da informação dos officiaes, encarregados da diligencia, para fazer constar.

Foi igualmente approvedo o parecer do Sr. Dr. Araujo acerca da representação de diversos proprietarios de cocheiras de aluguer carros, em relação ao imposto dos mesmos vehiculos.

O officio do fiscal de Santa Rita sobre o máo estado das pontes do largo da Prainha e a fronteira á praça da Harmonia. — Foi approvedo o parecer do mesmo Sr. vereador Dr. Araujo Lima para que, quanto á esta ultima, se annuncie o recebimento de propostas.

Idem do engenheiro da Illma. camara sobre o procedimento que teve em relação a uma carroça, cujo conductor fóra apanhado em flagrante furtando umas pedras de propriedade da Illma. camara.

Foi approvedo o parecer do mesmo Sr. vereador, para que se mande entregar a carroça, visto como, tendo sido o conductor prezo, e não se tratando de caso de infracção de posturas e sim de crime de furto, fica salvo á Illma. camara o direito de proceder criminalmente contra o autor do furto, ficando autorisado o Sr. engenheiro para entrar em accordo sobre a indemnisação.

O officio do Sr. engenheiro da Illma. camara ponderando a necessidade de serem admittidos um ajudante de corda, com 25 diarios, e dous serventes, com 13800 cada um, tambem diarios, para coadjuvar o serviço do levantamento da planta de grande parte da cidade nova. — Foi attendida a reclamação, em vista do parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes.

Officio do contador sobre o barracão da Bica dos Marinheiros. — Em vista do parecer do Sr. Dr. Araujo Silva, mandou-se pôr em praça o aluguel do mesmo.

Idem do fiscal da freguezia do Engenho Velho, acerca do máo estado em que se

acham os leitos dos rios que correm por baixo das pontes de S. Christovão e rua do Duque de Saxe.— Fica o respectivo fiscal autorisado a mandar proceder à limpeza.

Foram apresentadas e approvadas as seguintes propostas :

Proponho que seja rescindido o contrato ou contratos de conservação da rua do Marquez de Abrantes, Praia de Botafogo e rua de S. Clemente, por isso que ahi não existe conservação alguma como deve ser feita, tanto que com qualquer chuva tornam-se intransitaveis. S. R.— Em 14 de Outubro de 1869.— E. Xavier da Veiga.

Proponho que o proprietario do collegio da Immaculada Conceição, em Botafogo, seja intimado para não continuar a lançar materias feccas, canalizadas, na valla publica, fazendo o mesmo as obras indispensaveis e pagando a multa ou multas em que houver incorrido.— S. R.— Em 14 de Outubro de 1869.— E. Xavier da Veiga.

Proponho que a Illma. camara ordene ao empregado respectivo, para que providencie de modo a que o boeiro da praia de Botafogo em frente à rua de S. Clemente, permita o facil escoamento das aguas, procedendo contra quem fez a obra, que torna isso impossivel. S. R.— Em 14 de Outubro de 1869.— E. Xavier da Veiga.

Constando-me que os Srs. engenheiros nos orçamentos que fizeram para os concertos e reparos dosapparelhos da irrigação não comprehenderam o que diz respeito à pintura e substituição de madeiras que protegem esses apparelhos, o que, quanto a mim é indispensavel fazer se, e sem o que esses apparelhos não podem se conservar, etc.: proponho que os mesmos considerem a despesa a fazer-se com isso, para ser feito e haver-se do empresario, de accordo com o resolvido por esta Illma. camara em vista da letra do contrato que o mesmo assignou. S. R.— Em 14 de Outubro de 1869.— E. Xavier da Veiga.

Offerecendo o Dr. Pires Garcia, proprietario á praia do Imperador, na Gloria, a quantia de 200\$ para a factura de mais de 8 1/2 braças de muralha, em continuação da que por conta dessa camara está fazendo o engenheiro Benet, e sendo orçada essa obra em 400\$, proponho que se aceite a offerta do Dr. Garcia, e que se mande proceder pelo mesmo engenheiro Benet a factura da referida obra.— Em 14 de Outubro de 1869.— Dr. Araujo Silva.

Proponho que se officie á companhia City Improvements, para começar, com urgencia a construcção dos mijadouros nos logares onde o governo permittiu a derivação das aguas. Rio 14 de Outubro de 1869.— Dr. Eiras.

Havendo o governo imperial approvado todas as propostas desta camara, concernentes á collocação de mijadouros e latrinas publicos nesta cidade, propondo a seguinte postura para ser submettida a approvação do mesmo governo, e executada logo que aquelles mijadouros estiverem promptos.

Postura.

A ninguem é permittido urinar fóra dos mijadouros, sob pena de pagar uma multa de 10\$. Rio, 14 de Outubro de 1869.— Dr. Eiras.

Foi apresentada, approvada e remettida á directoria de obras para proceder ao competente orçamento, uma proposta do Sr. commendador Dias da Cruz; para que, attendendo a Illma. camara ao máo estado em que se acha o calçamento da travessa de Santa Christina, feita por particulares, se mande orçar e proceder a este concerto calculado em 1:800\$, para o qual o Sr. Manoel Martins da Silva Vianna compromette-se a concorrer com 400\$.

O Sr. Dr. Xavier da Veiga, commissario encarregado da organização do orçamento da receita e despesa da Illma. camara para o futuro anno de 1870, como base do mesmo orçamento, apresentou a seguinte proposta, a qual foi approvada, declarando os Srs. Drs. Araujo Lima e Fontes, que votavam para que o pagamento fosse rateado por todos os credores:

« Tendo a contadoria e thesauraria reconhecido, pelos rendimentos dos ultimos tres trimestres, que é possivel amortisar-se a divida passiva em mais da quantia e cincoenta e tantos contos; proponho, de accordo com o art. 3º do decreto n. 4308 que, com essa que quantia, se pague aos credores constantes da relação, por serem os de mais facil liquidação. S. R.— Em 14 de Outubro de 1869.— E. Xavier da Veiga.

Em seguida o mesmo Sr. apresentou o seu relatorio, bem como o projecto do orçamento que, depois de discutida a receita, em todas as suas partes foi approvada, ficando ella orçada em 712:476\$385; e, passando á despesa, foi esta orçada e tambem approvada em igual quantia, sendo distribuida pela seguinte forma:

Com a secretaria.	18:800\$000
» a contadoria.	13:600\$000
» a thesouria, procurador advogado e escrivão. . . .	18:204\$225
» a directoria de obras. . .	10:990\$000
» os fiscaes e guardas. . . .	35:660\$000
» o custeio do matadouro . .	8:266\$000
» os empregados apo- sentados.	5:667\$305
» fôro de terrenos occupa- dos pela camara.	42\$000
» conhecimentos inclu- sive a gratificação de 600\$ ao pagador.	120:000\$000
» melhoramentos de es- trada e conservações. . . .	50:000\$000
» plantio, melhoramento e conservação de pra- ças.	30:000\$000
» atterros e desatterros. . .	8:000\$000
» pontes e pontelhões. . . .	6:000\$000
» câes e muralhas.	10:000\$000
» reparos de proprios mu- nicipaes.	4:000\$000
» abertura e alargamento de ruas.	6:000\$000
» abertura da lagôa de Rodrigo de Freitas.	600\$000
» taxa á companhia de esgoto das latrinas do paço municipal.	60\$000
» o pagamento da divida passiva.	235:674\$432

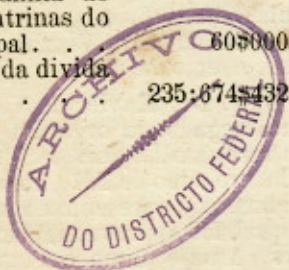
Com custas a que está sujeito o cofre municipal.	3:000\$000
» despesas judiciaes. . . .	2:000\$000
» restituições e reposições .	1:500\$000
» impressões de actas ba- lanços, orçamentos etc. . . .	4:800\$000
» expediente, papel, li- vros, etc., inclusive o pessoal do serviço.	5:000\$000
» limpeza e irrigação in- clusive administrador e feitores.	110:000\$000
» despesas eventuaes. . . .	4:612\$333
Rs.	712:476\$385

Resolveu-se que se imprimisse o orçamen-
to para ser levado ao governo imperial.

O Sr. presidente levantou a sessão pouco
antes das 5 horas da tarde.

TERMO

Aos 21 dias do mez de Outubro de 1866,
achando-se no paço municipal o Sr. presi-
dente João Baptista dos Santos e os Srs. ve-
readores abaixo assignados, declarou o Sr.
presidente a uma hora da tarde que não
havia numero para a sessão e mandou lavrar
o presente termo que eu Luiz Joaquim de
Gouvêa, secretario, escrevi.—Dr. João Ba-
ptista dos Santos, presidente.—Dr. Pereira
de Abreu.—E. Xavier da Veiga.—Dr. Bezerra



~~~~~

